CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA
SECRETARIA

Processo N.o 2416 de 19

Promovente: Vereador Barros

Natureza: PROJETO DE LEI 16/61

Assunto: Abre uma tabela especial (-X-) de Contribuintes e providencias

ANDAMENTO

Encaminhado ao C. Executivo, o Proj.to nº 52/61. Em 25/4/61.			
Recebo. Mateus Botelho		28/4/61	Of

Observações: Anexado ao Proj.to nº 52/61

Waldemar Tesso
Diretor da Secretaria

Arquivado em _____

DIRETOR DA SECRETARIA

aprovado em 1ª discussão.
15/5/61.

às Comissões de Justiça e Finanças. 10/4/61

aprovado em 2ª discussão
15/5/61.

PROJETO DE LEI Nº 16/61

A Câmara Municipal de Pompeia Decreta:

ART. 1º - Na Tabela Especial "X" - "Ambulantes e Provisórios", acrescente-se mais a seguinte Rubrica com seus respectivos valores:

Mecânico ou consertador de Automoveis -

Por dia	Trimestre	Semestre	Ano
Cr.$	Cr.$	Cr.$	Cr.$
10,00	70,00	120,00	200,00

ART. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de Abril de 1961.

CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
10 ABR
ESTADO DE S. PAULO